



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 044/2019 – CMDCA.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias de Execução do Termo de Fomento nº 20/2019, referente ao Projeto “Semear” da Associação É Possível Ser Feliz, aprovado pelo CMDCA.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando a relevância das ações desenvolvidas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs no Município de Lucas do Rio Verde – MT, voltadas às Crianças e aos Adolescentes;

Considerando o ofício nº 016/2019 da Associação É Possível Ser Feliz, o qual justifica o fato de não ter mais tempo hábil para execução do Projeto “Semear” na modalidade chancela;

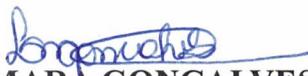
Considerando a deliberação do CMDCA em reunião extraordinária realizada no dia 19 de Novembro de 2019, Ata nº 292.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação de prazo do Termo de Fomento, referente ao Projeto “Semear” na modalidade Chancela da Associação É Possível Ser Feliz, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 19 de Novembro de 2019.


LÍDIA MARA GONÇALVES MOREIRA
Presidente do CMDCA